

## RESOLUÇÃO Nº 005/2018 – CONSUNI

Referenda “in totum” a Resolução nº 081/2017 – CONSUNI, que “Altera dispositivos da Resolução nº 20/2015-CONSUNI, de 19 de maio de 2015, que “Cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, para ser submetido à chamada pública MEC/UaB – Universidade Aberta do Brasil, para aprovação e financiamento.””.

O Presidente do Conselho Universitário – CONSUNI da Fundação Universidade do Estado de Santa Catarina – UDESC, no uso de suas atribuições, considerando a deliberação do plenário relativa ao Processo nº 13167/2017, tomada na sessão de 22 de março de 2018,

### R E S O L V E:

Art. 1º Fica referendada “in totum” a Resolução nº 081/2017 – CONSUNI, que “Altera dispositivos da Resolução nº 20/2015-CONSUNI, de 19 de maio de 2015, que “Cria o Curso de Licenciatura em Ciências Biológicas, na modalidade a distância, para ser submetido à chamada pública MEC/UaB – Universidade Aberta do Brasil, para aprovação e financiamento.””.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Ficam revogadas as disposições em contrário.

Florianópolis, 22 de março de 2018.

Prof. Marcus Tomasi  
Presidente do CONSUNI